

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ: 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN
Brasil – CEP: 59.584-000
Fone/Fax – (84) 3263 – 2203

LEI N.º 607/2008

Que a Rua Projetada que fica ao lado da Radio Farol, nesta cidade de Touros, passe a denominar-se Rua Poeta Severino Ferreira da Silva.

O Prefeito Municipal de Touros/RN:

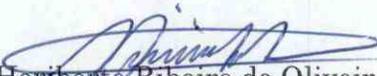
FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - que a Rua Projetada que fica ao lado da Radio Farol, nesta cidade de Touros/RN, passe a denominar-se Rua Poeta Severino Ferreira da Silva.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Touros/RN, 09 de Dezembro de 2008.


Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito